

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021 CELEBRADO PELO SISPREV MAUÉS, E A EMPRESA RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, QUE TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO MAUÉS – SISPREV, CNPJ 34.489.450/0001-01, representado neste ato pelo Diretor Presidente senhor **LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº. 1607942-6 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 717.967.032-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado no bairro Maresia, nº 247, rua Amazonas, CEP: 69.190-000, Maués, Amazonas.

CONTRATADO: RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 34.586.982/0001-67, representada pela senhora **LOURDES REIS LAURIA, BRASILEIRA**, divorciada, portadora do RG 0159231-9 SSP/AM, inscrita no CPF sob o número 043.354.492-91, com sede à Rua Constelação de Touro, nº 166, Bairro: Aleixo, CEP 69.060-110 - Amazonas.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 003/2021, instruído no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL E ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA VIGENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 003/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil do ano exercício de 2024 dias **04 de janeiro de 2024 e encerra-e-a 04 de janeiro de 2025** por se tratar de serviço contínuo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8666/93 e nas Cláusulas do Contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

1. Em decorrência da prorrogação de vigência, fica a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais) que totaliza o valor global de R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).



Sistema de Regime Próprio de Previdência de Maués

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Empenha-se, por força deste aditivo, no exercício financeiro de 2024 a importância de R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade 09.271.0042.2.048 Manutenção e Funcionamento do SISPREV – Maués – Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO:

O Termo desse Aditivo está vinculado ao processo Licitatório modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Maués/AM, 28 de dezembro de 2023.

Pela Contratante:


LUIZ CARLOS AUGUSTO
BENTES DINELLI
DIRETOR PRESIDENTE SISPREV
MAUÉS

Pelo Contratado:


RECORD PROCESSAMENTO E
CONTABILIDADE LTDA, CNPJ:
34.586.982/0001-67

Testemunhas:

CPF:

CPF



Sistema de Regime Próprio de Previdência de Maués

EXTRATO DO ADITVO DE PRAZO AO CONTRATO 003/2021

ESPÉCIA: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021.

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO MAUÉS – SISPREV, CNPJ 34.489.450/0001-01 e a empresa RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 34.586.982/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL E ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA VIGENTE.

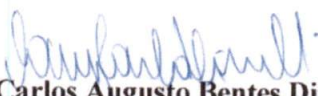
VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir de 04 de janeiro de 2024, devendo se encerrar em 04 de janeiro de 2025.

VALOR: Valor global de R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 09.271.0042.2.048 Manutenção e Funcionamento do SISPREV – Maués – Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Maués/AM, em 28 de dezembro de 2023.


Luiz Carlos Augusto Bentes Dinelli
Diretor Presidente Sisprev Maués

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS
- SISPREVMAUÉS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 003/2021**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021.

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO MAUÉS – SISPREV, CNPJ 34.489.450/0001-01 e a empresa RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ:

34.586.982/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL E ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA VIGENTE.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir de 04 de janeiro de 2024, devendo se encerrar em 04 de janeiro de 2025.

VALOR: Valor global de R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 09.271.0042.2.048 Manutenção e Funcionamento do SISPREV – Maués – Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Maués/AM, em 28 de dezembro de 2023.

Luiz Carlos Augusto Bentes Dinelli

Diretor Presidente Sisprev Maués

**Publicado por:
REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Código Identificador: YUCDQ7LES**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/02/2024 - Nº 3541. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>